

Obra segura não nasce do improviso.
É ENGENHARIA
Procure um profissional habilitado.

CONFEA CREA-RO

MALA DIRETA
ENDEREÇADA

Nº. 10.483/0001-48
EDITORA GRÁFICA VOZ
REGIONAL LTDA



TJRO declara inconstitucional lei que concedia porte de arma a agentes de criminalística

O Tribunal de Justiça de Rondônia declarou inconstitucional lei estadual que autorizava o porte de arma de fogo para agentes de criminalística da Politec. A decisão, unânime, entendeu que a norma invadiu competência exclusiva da União, já que o porte de armas é regulamentado em âmbito nacional pelo Estatuto do Desarmamento.

O julgamento também estabeleceu distinção entre servidores: policiais civis cedidos ao órgão mantêm o direito ao porte, enquanto novos agentes concursados não se enquadram nas categorias autorizadas.

A decisão segue entendimento do STF e invalida a lei desde sua origem, reforçando limites da atuação legislativa dos estados.



A referida norma foi invalidada por invadir a competência privativa da União. PÁGINA 03

Ultrassonografia é retomada em Jaci-Paraná e amplia atendimento nos distritos de Porto Velho



Serviço atende distritos ao longo da BR-364 e reduz necessidade de deslocamento até a capital.

PÁGINA 04

Sílvia Cristina destina R\$ 1 milhão para fortalecer a saúde em Espigão do Oeste



Recurso já está na conta da prefeitura e será usado para manutenção e custeio da rede municipal de saúde.

PÁGINA 02

Obras do Expresso Porto começam em Porto Velho e prometem melhorar logística



O prefeito Léo Moraes disse que com o início da nova via, o impacto será positivo para vários setores sociais.

PÁGINA 04

Governo inicia Operação Caminhos Seguros 2026 para reforçar combate à violência contra crianças e adolescentes

PÁG. 05

Vereador se afasta por quase seis meses e Justiça de Rondônia determina posse do suplente

O Poder Judiciário de Rondônia determinou, em decisão liminar, a convocação e posse de um suplente de vereador na Câmara Municipal de Nova Mamoré. A medida foi concedida pela Vara Única da comarca local em mandado de segurança.

A decisão estabelece prazo de 48 horas para que o presidente da Câmara promova a convocação e posse de Nilson Alves de Souza, sob pena de multa diária em caso de descumprimento.

O pedido foi apresentado após a negativa de convocação do suplente, mesmo diante do afastamento prolongado do vereador titular, que está fora do cargo desde novembro de 2025, inicialmente por prisão e posteriormente por licença para tratar de interesse particular.

Na análise do caso, a magistrada considerou que o afastamento já ultrapassa o prazo de 120 dias previsto na legislação, o que, em regra, exige a convocação do suplente para garantir a continuidade das atividades legislativas.

A decisão também destacou que a

convocação do suplente é ato vinculado, não dependendo de avaliação discricionária, sendo necessária para preservar a representatividade da população e o funcionamento regular da Câmara.

Outro ponto considerado foi o risco de prejuízo ao exercício do mandato, já que a ausência de um parlamentar por longo período pode comprometer as deliberações legislativas e a proporcionalidade da composição da Casa.

A magistrada ressaltou ainda que a posse do suplente tem caráter temporário e não implica perda do mandato do titular, sendo medida válida enquanto perdurar o afastamento.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 100 mil, além da possibilidade de responsabilização por crime de desobediência. A decisão determina ainda que a autoridade apresente informações no prazo de 10 dias, com posterior manifestação do Ministério Público.

Com a medida, a Justiça busca assegurar a continuidade da atividade legis-



Decisão liminar fixa prazo de 48 horas e prevê multa em caso de descumprimento.

lativa no município, garantindo o pleno funcionamento do Poder Legislativo e a representação dos eleitores.

A decisão também reforça o entendimento de que o respeito aos prazos legais e às normas constitucionais é essencial para a regularidade das instituições públicas, especialmente no âmbito do Poder Legislativo municipal, onde a atuação plena dos representantes eleitos é fundamental para a tomada de decisões e para a garantia dos interesses da população.

Sílvia Cristina destina R\$ 1 milhão para fortalecer a saúde em Espigão do Oeste

A rede municipal de saúde de Espigão do Oeste recebeu um reforço financeiro de R\$ 1 milhão, oriundo de emenda da deputada federal Sílvia Cristina. O valor já foi creditado na conta da prefeitura e será destinado à manutenção e custeio dos serviços de saúde.

Segundo a parlamentar, o recurso tem como objetivo fortalecer o atendimento à população, garantindo melhores condições para funcionamento das unidades de saúde e continuidade dos serviços essenciais.

A entrega simbólica contou com a presença de autoridades locais, incluindo o prefeito, vereadores e o secretário municipal de Saúde, que destacaram a importância do investimento para o mu-

nicipio.

Os recursos de custeio são utilizados, principalmente, para despesas como aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, pagamento de serviços e apoio à estrutura das unidades de atendimento.

De acordo com a gestão municipal, o aporte financeiro deve contribuir para a melhoria do atendimento básico, redução de eventuais filas e fortalecimento das ações de saúde preventiva.

Além disso, o investimento também possibilita maior organização da rede, garantindo suporte às equipes de saúde e ampliando a capacidade de resposta diante da demanda da população.



Recurso já está na conta da prefeitura e será usado para manutenção e custeio da rede municipal de saúde.

A expectativa é que o recurso ajude a manter a regularidade dos serviços, especialmente em áreas prioritárias, assegurando mais eficiência e qualidade no atendimento prestado à comunidade.

DIÁRIO RO
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional
CNPJ: 10.483.593/0001-48

Fundado em 19 de Novembro de 2008

Avenida Campos Sales, 5156 - Eletronorte
CEP: 76808-458 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo
(69) 3224-2485
jornalismo.diarioro@gmail.com

REDAÇÃO
Rua General Osório, 243,
Centro - Porto Velho - RO

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

Redação
diarioderondonia@gmail.com

Comercial
vozregionaladm@gmail.com
(69) 99264-1811

TJRO declara inconstitucional lei que concedia porte de arma a agentes de criminalística

Na manhã desta segunda-feira, 4, o Tribunal Pleno do TJRO, presidido pelo desembargador Alexandre Miguel, declarou inconstitucional a Lei Complementar n. 1.284, editada em 26 de maio de 2025 pelo Estado de Rondônia. A referida norma, que concedia porte de arma de fogo a agentes de criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (Politec) durante o exercício de suas funções, foi invalidada por invadir a competência privativa da União.

O relator do caso, desembargador Rowilson Teixeira, destacou que, embora o Estado tenha autonomia para organizar suas carreiras e estruturas administrativas, a competência para legislar sobre material bélico e definir quem possui direito ao porte de arma é exclusiva da União, conforme os artigos 21 e 22 da Constituição Federal. O entendimento é de que o porte de arma é regido nacionalmente pelo Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003), que não inclui agentes de criminalística

no rol de exceções à proibição geral.

Ao proferir a decisão, o Tribunal Pleno estabeleceu uma distinção jurídica importante entre os profissionais da Politec: os servidores remanescentes da Polícia Civil que estão apenas cedidos ao órgão mantêm suas prerrogativas policiais e o direito ao porte. Já os novos servidores, concursados diretamente para o cargo de agente de criminalística, exercem funções de natureza técnica e de apoio, o que não os equipara às carreiras policiais previstas na legislação federal para fins de armamento.

Para o relator, “é legítima a iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual para propor leis que disciplinam a organização e o funcionamento de órgãos da administração pública, bem como a estrutura das carreiras que integram a Polícia Técnico-Científica ou órgãos equivalentes”. No entanto, ressaltou que essa prerrogativa não autoriza o Estado a criar leis em áreas de competência ex-



A referida norma, foi invalidada por invadir a competência privativa da União.

clusiva da União.

A decisão reforça a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que proíbe aos estados a ampliação do rol de categorias autorizadas a portar armas. Com a declaração de inconstitucionalidade com efeito ex tunc (retroativo), a lei perde sua validade desde a origem.

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0807904-78.2025.8.22.0000.

TCU arquiva denúncia e aponta conformidade no enquadramento de servidores de Rondônia e outros ex-territórios

O Tribunal de Contas da União decidiu, por unanimidade, considerar impropriedade uma denúncia que apontava supostas irregularidades no enquadramento de servidores oriundos de ex-territórios federais. A decisão foi formalizada no Acórdão n.º 1051/2026, sob relatoria do ministro Jhonatan de Jesus.

O processo analisou questionamentos sobre a transposição de servidores que exerceram atividades ligadas à área policial no ex-território de Roraima, no âmbito da comissão responsável vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Segundo a área técnica do tribunal, a legislação estabelece que apenas servidores que exerceram atividades policiais de forma efetiva podem ser enquadrados em cargos dessa natureza. Nos casos em que a atuação ocorreu exclusivamente em cargos comissionados, o enquadramento deve se restringir a funções de assessoramento.

A análise apontou que a comissão responsável adotou procedimentos adequados para verificar a situação funcional dos servidores, incluindo diligências e consultas técnicas para uniformizar a interpretação das normas. O processo também considerou manifestações ex-

ternas que levantaram dúvidas sobre critérios de comprovação de tempo de serviço e revisão de processos, mas concluiu que os casos analisados estavam sendo tratados nas instâncias competentes, sem indícios de irregularidades.

Com base nos pareceres técnicos, o plenário do TCU entendeu que não houve descumprimento da legislação nem falhas na condução dos processos administrativos relacionados ao tema.

A decisão determinou a comunicação do resultado às partes envolvidas, o levantamento do sigilo dos autos — com exceção de dados pessoais — e o arquivamento do processo.

O entendimento reforça a interpretação já adotada pela Corte sobre os critérios legais para transposição de servidores, trazendo segurança jurídica aos processos em andamento e aos atos administrativos praticados pela comissão responsável.

A decisão também consolida o posicionamento do tribunal quanto à aplicação da Emenda Constitucional n.º 98/2017, que trata da transposição de servidores dos ex-territórios para o quadro da União, delimitando critérios objetivos para o enquadramento funcional.



Decisão unânime conclui que não houve irregularidades no enquadramento funcional.

Especialistas avaliam que o julgamento contribui para evitar insegurança jurídica e novos questionamentos administrativos, ao estabelecer parâmetros claros sobre a natureza do vínculo exigido para determinadas funções.

Com o arquivamento do processo, a expectativa é de continuidade na análise dos pedidos de transposição ainda pendentes, com base nos critérios técnicos e legais já consolidados pelo tribunal.



Obras do Expresso Porto começam em Porto Velho e prometem melhorar logística

As obras do Expresso Porto tiveram início nesta segunda-feira (4) em Porto Velho, após articulação institucional que antecipou o cronograma originalmente previsto para 2030. A ordem de serviço foi assinada no km 1 da Rodovia do Porto, com participação de representantes do Ministério dos Transportes, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e bancada federal.

A obra é considerada uma das mais aguardadas da capital, principalmente devido às condições precárias da via atual, marcada por buracos, poeira e lama no período chuvoso, o que compromete o tráfego de caminhões e impacta a

mobilidade urbana.

Com investimento de R\$ 261,7 milhões, o projeto prevê serviços de terraplenagem, pavimentação e sinalização em um trecho de 34,5 quilômetros, conectando a BR-364 aos portos às margens do Rio Madeira. A previsão de conclusão é dezembro de 2027.

A execução será feita por etapas, com expectativa de entrega de cerca de 17 quilômetros ainda neste ano, no trecho entre a BR-364 e a Estrada da Penal.

Segundo o prefeito Léo Moraes, a antecipação da obra deve trazer impactos diretos na mobilidade urbana, reduzindo o fluxo de veículos pesados dentro da cidade e contribuindo para a

diminuição de acidentes e congestionamentos.

Atualmente, devido às más condições da estrada, parte do transporte de cargas utiliza vias urbanas, aumentando o tráfego, o desgaste da infraestrutura e os riscos à população.

O projeto prevê a criação de um corredor exclusivo para caminhões, com o objetivo de organizar o fluxo logístico, melhorar a segurança viária e aumentar a eficiência no escoamento da produção regional.

Para o governo federal, a obra representa solução para um gargalo histórico da logística local, contribuindo para a competitividade econômica do estado e atração de



O prefeito Léo Moraes disse que com o início da nova via, o impacto será positivo para vários setores sociais.

novos investimentos.

A expectativa é que, com a nova estrutura, haja redução de custos operacionais no transporte de cargas, menor tempo de deslocamento e melhoria nas condições de trafegabilidade, especialmente durante o período de chuvas.

A intervenção também deve gerar empregos diretos e in-

diretos durante a execução das obras, além de impulsionar setores ligados à construção civil e à logística.

Com o avanço das obras, o Expresso Porto se consolida como um eixo estratégico para o desenvolvimento de Porto Velho, integrando mobilidade urbana e transporte de cargas de forma mais eficiente e segura.

Ultrassonografia é retomada em Jaci-Paraná e amplia atendimento nos distritos de Porto Velho

A Prefeitura de Porto Velho retomou o serviço de ultrassonografia no distrito de Jaci-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa). A medida amplia o acesso a exames de média complexidade para moradores de regiões mais distantes.



Serviço atende distritos ao longo da BR-364 e reduz necessidade de deslocamento até a capital.

facilitando o acesso da população aos exames e contribuindo para diagnósticos mais rápidos.

Segundo o prefeito Léo Moraes, a iniciativa integra a estratégia de levar serviços de saúde para mais perto da população, com

o objetivo de reduzir filas e melhorar a qualidade de vida.

A retomada ocorreu após ajustes administrativos e reorganização da rede, permitindo que os exames sejam realizados nas próprias unidades locais, com

equipe especializada.

Moradores destacam a importância do serviço, especialmente para quem enfrentava longos períodos de espera e dificuldades de deslocamento até Porto Velho.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o atendimento é realizado por meio de regulação, com encaminhamento feito pelas unidades básicas de saúde dos distritos.

O serviço será ofertado mensalmente, com profissionais do Centro de Especialidades Médicas Rafael Vaz e Silva, reforçando a cobertura de atendi-

mentos especializados no interior.

A medida também contribui para reduzir a demanda reprimida por exames, ampliando a resolutividade da rede municipal de saúde e fortalecendo a assistência nas regiões mais afastadas.

A expectativa da gestão municipal é expandir gradualmente a oferta de exames e outros serviços especializados para mais distritos, consolidando a política de descentralização da saúde e garantindo atendimento mais ágil, próximo e eficiente à população das áreas rurais e ribeirinhas.

Governo inicia Operação Caminhos Seguros 2026 para reforçar combate à violência contra crianças e adolescentes

O governo de Rondônia deu início, nesta segunda-feira (4), à Operação Caminhos Seguros 2026, uma ação estratégica integrada voltada ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. A operação segue até o dia 18 de maio e ocorre em todo o território nacional, sob coordenação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

A iniciativa faz parte das políticas públicas adotadas pelo estado para combater crimes que afetam diretamente a infância e juventude, especialmente a exploração sexual, maus-tratos e o estupro de vulneráveis delitos que ainda apresentam índices

preocupantes em todo o país.

Em Rondônia, a operação é coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), com atuação integrada entre forças de segurança e instituições parceiras. A ação reúne esforços da União, Estado e Municípios, consolidando uma atuação conjunta baseada em prevenção, repressão qualificada e inteligência policial.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha destacou a importância da mobilização institucional no enfrentamento desse tipo de crime. “O governo do Estado tem investido em ações integradas, tecnologia e fortalecimento da rede de proteção para garantir respostas rápidas e efi-

cazes”, pontuou.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, a maioria dos casos de estupro de vulnerável ocorre dentro do ambiente familiar, representando cerca de 63% das ocorrências. Esse cenário evidencia a complexidade do problema e a necessidade de ações articuladas e contínuas.

Entre as principais ações previstas estão a intensificação da fiscalização em rodovias federais e estaduais, monitoramento de locais com grande circulação de pessoas, como postos de combustíveis e estabelecimentos de hospedagem, além do uso de sistemas tecnológicos, que permitem o acompanhamento em tempo real das ocorrências.



A operação segue até o dia 18 de maio em todo estado.

A operação também utiliza a metodologia do Projeto Mapear, ferramenta estratégica para identificação de pontos de vulnerabilidade e direcionamento das ações policiais.

Além das forças de segurança estaduais Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Técnico-Científica (Politec), participam da operação órgãos como o Ministério Público

de Rondônia (MPRO), Ministério Público do Trabalho (MPT-RO), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Conselhos Tutelares e secretarias municipais e estaduais de assistência social.

A atuação integrada inclui ainda o fortalecimento de campanhas educativas e o incentivo à denúncia por meio de canais oficiais, ampliando o acesso da população aos mecanismos de proteção.

Turismo histórico fortalece identidade cultural na região Madeira-Mamoré



Estrada de Ferro Madeira-Mamoré foi inaugurada em 1º de agosto de 1912, e é o coração turístico de Porto Velho.

A região Madeira-Mamoré, em Rondônia, tem se consolidado como um dos principais polos de turismo histórico-cultural do estado, reunindo atrativos que resgatam a memória da formação regional e valorizam a diversidade cultural da Amazônia.

Com forte influência da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e das antigas linhas telegráficas, a região abriga municípios históricos como Porto Velho e Guajará-Mirim, além de localidades que compartilham heranças culturais marcadas pela presença de povos

indígenas, ribeirinhos e imigrantes de diferentes origens.

Entre os destaques está o Complexo Memorial Rondon, em Porto Velho, revitalizado recentemente e aberto à visitação pública. O espaço reúne mais de 400 itens históricos, como documentos, fotografias e réplicas de equipamentos utilizados nas expedições lideradas pelo Marechal Cândido Rondon.

O memorial retrata a importância das linhas telegráficas na integração do Norte do país ao restante do Brasil, além de destacar o papel de Rondon

na aproximação com povos originários, o que lhe rendeu o título de “Marechal da Paz”.

Outros pontos turísticos reforçam a vocação histórica da região, como o complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, considerado um dos maiores marcos da engenharia nacional, e as tradicionais três caixas d’água, símbolo de Porto Velho.

Além do patrimônio histórico, a região também se destaca pela gastronomia e manifestações culturais, com pratos típicos como tacacá, açaí e tambaqui, além de eventos tradicionais

como o Duelo da Fronteira, que valoriza o folclore local.

O Mercado Cultural de Porto Velho e o museu de Guajará-Mirim também integram o roteiro turístico, oferecendo ao visitante uma imersão na história, na arte e na culinária regional.

Com acesso gratuito em vários atrativos e estrutura voltada ao turismo, a região já recebeu milhares de visitantes de diferentes partes do Brasil e do mundo, consolidando-se como um destino estratégico para o desenvolvimento econômico e cultural de Rondônia.

Polícia Militar recupera carro clonado e alerta população sobre golpe em Porto Velho

Uma tentativa de feminicídio em Porto Velho terminou em intensa troca de tiros na zona leste da capital. O caso ocorreu no bairro Três Marias e envolveu um suspeito que atacou a ex-companheira e um policial militar, fugindo após o confronto.

De acordo com a Polícia Militar, equipes do 5º BPM foram acionadas após denúncias de disparos na região. No local, os agentes encontraram um veículo Chevrolet Onix abandonado, com diversas marcas de tiros espalhadas pelo capô, para-brisa, laterais e teto.

O policial militar, que estava de folga, relatou ter ouvido vários disparos antes de sair de casa. Ao verificar a situação, encontrou a vizinha e percebeu que o carro dela também havia sido atingido, momento em que a ocorrência ganhou proporções mais graves.

Segundo o relato, o suspeito chegou armado, desceu do veículo e passou a atirar contra a ex-companheira e o policial. Diante da agressão, o militar se abrigou com a vítima e reagiu.

A tentativa de feminicídio em Porto Velho evoluiu para uma troca de tiros, com o policial efetuando diversos disparos para conter o ataque.

Durante o confronto, o suspeito tentou fugir dirigindo, mas colidiu o carro contra

o meio-fio. Mesmo após o impacto, continuou atirando antes de abandonar o veículo e escapar a pé. Testemunhas informaram que ele teria rendido um motociclista de aplicativo para fugir do local.

A vítima relatou que estava separada do suspeito há cerca de quatro meses, mas ainda mantinha contato. Ela afirmou desconhecer o motivo do ataque.

A perícia encontrou cápsulas de mu-

nição calibre 9mm, vestígios de sangue e um carregador de pistola dentro do carro abandonado. Também foram localizados documentos pessoais e dinheiro em espécie no interior do veículo.

O carro foi apreendido e encaminhado para a unidade policial da zona leste. Apesar das buscas realizadas, o suspeito não foi localizado até o momento.

A Polícia Militar informou que o agente agiu em legítima defesa. O caso foi registra-

do como tentativa de homicídio qualificado e segue sob investigação.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 1-2009/SEMSAU/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO
CONTRATADA: Empresa G T FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.354.430/0001-02, estabelecida na Rua Glauber Rocha nº 4801, Bairro Rio Madeira, nº 4801, Porto Velho. DO OBJETO: cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SÃO LUCAS, localizado na Rua Emiliano Lopes, 3795, Centro, no Município de Alto Paraíso/RO, com valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), determina que a partir da data de assinatura desta Ordem de Serviço. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. A Ordem de Serviço em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: FB09C602, data de circulação 24/04/2026. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. A Ordem de Serviço em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 4A7CCEA4, data de circulação 05/05/2026.

Alto Paraíso/RO, 30 de abril de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 028/PMAP/2025

PROCESSO: 1-3307/SEMED/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO-RO
CONTRATADA: F.A. SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.843/0001-97, estabelecida na Rua Rondônia, nº. 3477, Quadra 17A, Lote 02A, Unidade 01, Bairro Setor 01A, nesta cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP: 76862-000.

DO OBJETO: tem por objeto a majoração do valor contratual originalmente estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato nº 028/PMAP/2025, celebrado entre as partes, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços de Construção da Creche Proinfância "CRIANÇA FELIZ.

DO VALOR ACRECIDO: A alteração ora firmada implica acréscimo do objeto contratual no percentual aproximado de 2,12% (dois vírgula doze por cento) sobre o valor inicialmente pactuado, correspondente ao montante de R\$ 34.569,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Em razão do acréscimo ajustado, o Contrato nº 028/PMAP passa a ter o valor global de R\$ 1.664.469,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaiso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador 8DDA405F data de circulação 05/05/2026.

Alto Paraíso/RO, 04 de maio de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO

AVISO DE ADESÃO nº 09/25 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº01/25

O Prefeito de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a ADESÃO pela Secretaria Municipal de Educação na ata de registro de preços nº 001/2025, P. E nº 07/2024, realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO DA PARANAÍBA (CISPAR), visando à aquisição de parquinhos tipo playground destinados às unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Chupinguaia/RO, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto a SEMED, com a empresa DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA, CNPJ: 37.146.454/0001-85, perfazendo o valor total do certame R\$992.532,50 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), Solicitação 126, em conformidade com o art. 86§2º da Lei 14.133/2021. Proc. Adm nº. 224/2025. Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

PM desarticula ponto de tráfico e apreende drogas, munições, objetos em Ji-Paraná

Na noite do último domingo, 03, guarnições de radiopatrulha deslocaram-se até a Rua dos Profetas, no bairro Primavera, em Ji-Paraná, após reiteradas denúncias anônimas indicando que o local funcionava como ponto de venda de entorpecentes.

Ao chegarem, os policiais visualizaram diversos usuários em frente ao imóvel, que passaram a alertar sobre a presença da viatura, momento em que um indivíduo fugiu pelos fundos, não sendo localizado de imediato. Durante averiguação, constatou-se que o imóvel não possuía características de residência, sendo utilizado exclusivamente para a prática ilícita.

No interior, foram localizados diversos objetos sem comprovação de origem lícita, entre eles ferramentas, correntes, uma escova elétrica, um maçarico, uma caixa de eletrodos e duas bicicletas, havendo fundada suspeita de serem provenientes de furtos, conforme padrão apontado nas denúncias.

Todo o material foi apreendido e apresentado na UNISP para identificação dos proprietários e continuidade das investigações.

Já na madrugada, por volta das 04h30min, durante diligências, os militares localizaram um indivíduo apontado como responsável pelo ponto. Ao perceber a aproximação policial, ele tentou fugir, sendo acompanhado e abor-

dado.

Durante busca pessoal, foram encontradas aproximadamente 10 pedras de crack prontas para venda, porções de maconha, nove munições calibre .22 e uma munição calibre .38. O abordado admitiu ter estado no local denunciado e confirmou sua parti-

cipação na atividade ilícita.

Em nova varredura no imóvel, foram apreendidos seis aparelhos celulares, dinheiro em espécie, joias e uma televisão de 55 polegadas, todos em circunstâncias que indicam vínculo com o tráfico e possível receptação.

No local, também foi identificada uma mulher em uso de tor- nozeleira eletrônica desligada, caracterizando possível descumprimento de medida judicial.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO

ERRATA Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026 – CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2026/2028

O Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção do Edital nº 001/2026, conforme segue:

1. Alteração do Art. 3

Onde se lê: “Art. 3 - As entidades interessadas, obedecendo a paridade de cada segmento deverão homologar sua inscrição da data da publicação do Edital até o dia 05 de maio de 2026 (...) As inscrições serão realizadas exclusivamente (...) entregues na sede do Conselho Municipal de Saúde (...)”

Leia-se: “Art. 3 - As entidades interessadas, obedecendo a paridade de cada segmento deverão realizar sua inscrição da data da publicação do Edital até o dia 05 de maio de 2026, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. As inscrições serão realizadas por meio de Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, podendo ser entregues presencialmente na sede do Conselho Municipal de Saúde - Rua Pe. Adolpho Rohl, nº 420, Jardim Bandeirantes, Ouro Preto do Oeste - RO, ou encaminhadas para o e-mail: cms.opo11@gmail.com, respeitando o prazo e horário acima citados, com a devida anexação da documentação exigida.”

2. Correção do Parágrafo Terceiro do Art. 3

Onde se lê: “Parágrafo Terceiro - Todos os documentos exigidos nos Incisos dos Parágrafos Primeiro e Segundo, do art. 13 (...)”

Leia-se: “Parágrafo Terceiro - Todos os documentos exigidos nos Incisos dos Parágrafos Primeiro e Segundo, do art. 3, deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório ou cópia simples mediante apresentação do original para conferência pela Secretaria do CMS, conforme Parágrafo Terceiro do Art. 4º do Regimento Interno.”

3. Disposições finais

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Ouro Preto do Oeste – RO, 04 de maio de 2026.

Shirlene Lopes Faria – Presidente
Andreia dos Santos Silva - Secretária
Elizângela dos Santos Fialho - Membro
Marina Maria da Silva - Membro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA - RO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Proc. Adm. N 95/26, conforme o P. E. n 31/26. Após a tramitação legal, foi considerada vencedora pelo Pregoeiro, a empresa F A DE FREITAS LTDA - CNPJ: 18.208.547/0001-42, Documentação da empresa, vencedora dos itens licitados, perfazendo o valor total de R\$ 769.620,00(setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e vinte reais), cumpridas as exigências do Pregão Eletrônico apresentado os menores preços para o item de acordo com a Ata Final do Pregoeiro, Termo de Adjudicação, Homologação.

Chupinguaia-RO, 30 de abril de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/PJM/2026

PROCESSO: 1-400/SEMAF/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO- RO
CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, com sede na Rua Cipriano Curvo, nº 73, Quadra 08, Sala 01 Centro Chapada dos Guimarães – MT. CEP: 78195-000.

DO OBJETO: tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento eletrônico e controle das manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, fornecimento de peças e insumos, mão de obra, guincho, lubrificantes e demais materiais necessários, por meio de sistema informatizado via web, conforme especificações contidas na Ata nº 031/2024 – CIMESMI, para atender a frota oficial do Município de Alto Paraíso/RO.

DO VALOR: O valor máximo previsto das eventuais aquisições são no importe de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

DA VIGENCIA: terá vigência de será de 01 (um) ano, prazo este, que se contará a partir da assinatura do presente instrumento contratual. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, prazo este, que se contará a partir da assinatura do presente instrumento contratual.

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo. O Contrato em sua íntegra encontra-se no portal; <http://www.alto-paraíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: F0CD2387, data de circulação 05/05/2026.

Alto Paraíso/RO, 12 de abril de 2026.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Atleta do projeto Construindo Campeões leva nome de Porto Velho ao Brasileiro de Ginástica

A atleta Nágela Rodrigues representou Porto Velho e o estado de Rondônia no Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica, realizado em Natal. Considerada a principal competição da modalidade no país, o evento reuniu cerca de 180 atletas.

Única representante rondoniense, Nágela competiu no Grupo II, que contou com mais de 100 ginastas. Durante as apresentações, ela disputou provas nos aparelhos arco, maças e fita.

A atleta encerrou a competição com o 29º lugar no arco, 81º nas maças, 61º na fita e 60º na classificação

geral. O resultado representa evolução em relação ao desempenho do ano anterior, com melhora de posições no ranking nacional.

Além da rotina intensa de treinos, Nágela concilia a carreira esportiva com a graduação em Medicina, destacando a dedicação necessária para se manter competitiva em alto nível.

A técnica Franci-meire Lavareda ressaltou o crescimento da atleta e a importância da experiência em competições nacionais, especialmente diante do alto nível técnico do campeonato.

A participação da ginasta reforça o potencial esportivo da capital e o impacto de projetos de incentivo ao esporte, como o programa Construindo Campeões, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Segundo a Prefeitura, investimentos em esporte têm contribuído para revelar talentos e ampliar a presença de atletas locais em competições nacionais.

A expectativa é que a experiência adquirida fortaleça o desempenho da atleta em futuras competições, ampliando ainda mais a representatividade



Única representante de Rondônia, Nágela Rodrigues mostra evolução em competição nacional.

de Rondônia no cenário esportivo brasileiro.

vocações para competições de nível ainda mais elevado.

A participação em um campeonato desse porte também proporciona maior visibilidade à atleta, abrindo portas para novas oportunidades no esporte e possíveis con-

Além disso, o desempenho de Nágela serve de incentivo para jovens atletas da região, demonstrando que é possível alcançar espaço no cenário nacional.

Rolim de Moura avança às oitavas do Brasileiro Feminino Série A3



Equipe rondoniense vence Itapuense e segue na disputa por acesso à Série A2.

O Rolim de Moura Esporte Clube garantiu vaga nas oitavas de final do Campeonato Brasileiro Feminino Série A3 após vencer o Itapuense por 2 a 0, no último sábado. Com o resultado, a equipe rondoniense encerrou a fase de grupos com 11 pontos, assegurando a segunda colocação do Grupo 1, atrás apenas

do Penarol-AM, que somou 15 pontos.

Conhecidas como "Tigresas da Zona da Mata", as atletas do Rolim de Moura agora enfrentam o Planalto, de Goiás, na próxima fase da competição.

O primeiro confronto será realizado no Estádio Cassolão, em Rolim de Moura,

enquanto o jogo de volta acontecerá em Aparecida de Goiânia, no Estádio Aníbal Batista de Toledo. As datas e horários ainda serão confirmados pela Confederação Brasileira de Futebol.

A competição nacional reúne 32 clubes divididos em oito grupos. Na primeira fase, as equipes disputaram seis partidas em turno e retorno, classificando os dois melhores de cada grupo para o mata-mata.

Nas oitavas de final, os confrontos seguem o modelo de cruzamento entre grupos, com jogos de ida e volta. A partir desta fase, todas as etapas

— quartas de final, semifinais e final — são eliminatórias.

Um dos principais atrativos da competição é o acesso: os quatro semifinalistas garantem vaga na Série A2 do Campeonato Brasileiro Feminino de 2027, o que aumenta a importância dos próximos confrontos.

O Rolim de Moura chega embalado após uma campanha consistente na fase de grupos, com destaque para o equilíbrio entre defesa e ataque, fatores que foram determinantes para a classificação.

A expectativa da comissão técnica é manter o desempenho

e buscar um bom resultado no jogo de ida, aproveitando o apoio da torcida local, que deve comparecer em peso ao Cassolão.

Além do aspecto esportivo, a campanha da equipe reforça o crescimento do futebol feminino em Rondônia, que vem ganhando espaço no cenário nacional e atraindo maior visibilidade.

Com a definição dos confrontos, a fase decisiva da Série A3 promete jogos equilibrados e de alto nível técnico, com equipes em busca do acesso e da consolidação no futebol feminino brasileiro.